



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 050/2025 ANO XVI

Divulgação: terça-feira, 18 de março de 2025

Publicação: quarta-feira, 19 de março de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PLENO

RESOLUÇÃO N. 330, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Altera a Resolução n. 329, de 21 de fevereiro de 2025.

O **ÓRGÃO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VIII, alínea "c", do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Lei n. 13.096, de 12 de janeiro de 2015, que instituiu a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição aos Membros da Justiça Militar da União;

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar estadual n. 59, de 18 de janeiro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar n. 157, de 6 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 5º, *caput* e inciso II, alínea "e", da Resolução CNJ n. 13, de 21 de março de 2006, que reconhece como devida a compensação pelo exercício cumulativo de atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução n. 329, de 21 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, na proporção por ela fixada, a 13 de janeiro de 2015."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, previstas para o período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares da Juíza de Direito Substituta, Renata Rodrigues de Pádua, previstas para o período de 12/05/2025 a 26/05/2025.

PORTARIA N. 1.691, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Nomeia o dirigente da unidade de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º, da Resolução CNJ n. 308, de 11 de março de 2020, o qual dispõe que o "dirigente da unidade de auditoria interna será nomeado para um mandato de dois anos, a começar no

início do segundo ano de exercício de cada presidente de tribunal ou conselho, com possibilidade de duas reconduções, mediante atos específicos, salvo disposição em contrário na legislação”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para dirigir a unidade de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais a servidora Marina Lopes Rossi, JME 0606-4, titular do cargo de Auditor, código AD-L1, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de 18/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente